



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

-----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

-----ATA N.º 11/2014-----

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu, na sua sede, a Junta e Freguesia de Vinhais, constituída pelo Presidente – António Luís Gomes Gonçalves, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Período antes da ordem do dia; -----

Ponto dois - Análise da situação; -----

Ponto três - Deliberações;-----

Ponto quatro - Plano Anual de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e quinze; -----

Ponto cinco- Outros assuntos. -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos.-----

Ponto um - Período antes da ordem do dia. -----

Tomou da palavra o Senhor Presidente para informar que o 'Boletim Informativo' da Junta de Freguesia foi enviado, via Correios de Portugal, para toda a Freguesia, tendo sido recebido *feed-back* positivo, através de um elevado número de contactos verbais. Assim, a Junta de Freguesia entende que, para além de estreitar a ligação entre a Instituição e os habitantes da Freguesia, esta iniciativa é amplamente benéfica na partilha de informação e de princípios e



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

valores essenciais à vida em Democracia. -----

Seguidamente, na qualidade de Diretor da 'Universidade Sénior de Vinhais', o senhor Secretário informou que estão em curso inscrições para alunos e professores, continuando a aguardar-se contactos escritos de possíveis parceiros para implementação do projeto. Deve salientar-se, ainda, que em reunião ocorrida a dezanove do corrente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais manifestou interesse na desenvolvimento da parceria solicita, tendo sido discutido o protocolo respetivo. O documento foi (re)enviado para a Câmara Municipal de Vinhais, no sentido de ser retificado e, posteriormente, ratificado. Prevê-se que as atividades da 'Universidade Sénior de Vinhais' tenham início no decurso de janeiro próximo, estando a preparar-se uma cerimónia solene de abertura oficial, para a qual serão convidados todos os intervenientes (Alunos, Professores; Parceiros e Presidente da RUTIS), bem como órgãos de Comunicação Social que deverão dar cobertura jornalística de merecida visibilidade e este projeto. -----

Ponto dois - Análise da situação; -----

À semelhança do sucedido em reuniões de Junta de Freguesia anteriormente desenvolvidas, a Junta de Freguesia debruçou-se sobre aspetos relativos às contas correntes, continuando a lamentar o facto de grande parte das dívidas que transitaram do Executivo anterior ainda não terem sido saldadas. Na base desta situação continua a estar a não transferência, à data, de verbas verbalmente assumidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, devendo destacar-se, ainda, a presumível ilegalidade de alguns dos



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

procedimentos e consequentes trabalhos desenvolvidos. -----

Ponto três - Deliberações; A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade: ---

a) Em conformidade como disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - Delegação de competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foram aprovadas as despesas autorizadas a seguir discriminadas: -----

a.1) Pagamento no valor de cem euros, à Empresa 'Petrovinhais', relativo a combustível (Viaturas e maquinaria da 'Equipa de Cantonagem'). Faturas números 760/14, 783/14. -----

a.2) Pagamento no valor de setenta e um euros e trinta e quatro cêntimos, à empresa Bricantel, relativo à "Placa de Sinalética" e "Afastadores de Parede", para 'Fonte do Cano'. Faturas números 1/103745 e 01/103806. -----

a.3) Pagamento no valor cento e quarenta e nove euros e um cêntimo, à empresa 'Francisco Silva e Companhia Lda.', relativo a combustível (Viaturas e maquinaria da 'Equipa de Cantonagem'). Faturas números FT 14/2870, FT 14/2906, FT 14/2948 e FT 14/2981 . -----

a.4) Pagamento no valor de trezentos e sessenta e oito euros, à "Tarefaira" cedida à Escola E. B. 1 de Vinhais, em conformidade com delegação de competências e transferência de verbas da Câmara Municipal de Vinhais, Fatura-Recibo número 5. -----

a.5) Pagamento no valor trinta e três euros e cinquenta cêntimos euros, à empresa "Casa São Paulo 2", relativo a utensílios de cozinha para apoio ao Encontro de Gerações 2014. Fatura-Recibo número 0083. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

- a.6)** Pagamento no valor quatrocentos e vinte e quatro euros, à empresa Tipografia Artegráfica Brigantina, relativo à impressão do 'Boletim Informativo' da Junta de Freguesia de Vinhais. Fatura número FACT9 SEC1/20146220. -----
- a.7)** Pagamento no valor de quarenta euros e cinquenta e nove cêntimos aos Correios de Portugal, relativo à distribuição do 'Boletim Informativo' da Junta de Freguesia de Vinhais. Fatura/Recibo número FRPCT2014FR881009202/6. -----
- a.8)** Pagamento no valor de oitenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos à empresa Auto Oficina de reparações, relativo a arranjo viatura UMM. Fatura/Recibo número 1715. -----
- b)** Proceder, a partir desta data e até ao final do ano letivo, ao pagamento de despesas com os lanches a fornecer aos Jardins-de-Infância, em conformidade com o ofício da Câmara Municipal de Vinhais, relativo à transferência de verbas no valor de duzentos e dez euros mensais. Este pagamento passará a considerar-se como 'pagamento corrente', pelo que deixará de constar no presente ponto da ordem de trabalhos das reuniões de Junta de Freguesia. -----
- c)** Proceder ao solicitado no requerimento com "Entrada N.º 432, de treze de novembro de dois mil e catorze", apresentado por Vítor Joaquim da Silva, BI/CC n.º 074587080. -----
- d)** Proceder ao solicitado no requerimento com "Entrada N.º 435, de catorze de novembro de dois mil e catorze", apresentado por Armindo Augusto Silva. -----
- e)** Não proceder ao solicitado no requerimento com "Entrada N.º 438, de dezoito de novembro de dois mil e catorze", apresentado por Pedro Miguel Beato Ferreira, BI/CC n.º 11513653. Esta deliberação tem na sua base questões legais



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

de cedência. -----

f) Conceder subsídio no valor de cem euros relativo aos prémios a atribuir no concurso “O Melhor Doce de Natal”, enquadrado no “Presépio Vivo '14”, organizado pelo Agrupamento de Escolas de Vinhais. -----

g) Notificar o senhor José António Frias (missiva com entrada N.º 445, de vinte e cinco de novembro de dois mil e catorze), no sentido de esclarecer que o que quer que tenha acontecido na sua propriedade (conforme descrito na sua missiva), não é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Vinhais, dado a ‘Equipa de Cantonagem’ não ter desenvolvido qualquer trabalho nessa área geográfica. -----

Ponto quatro – Plano Anual de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e quinze. A Junta de Freguesia procedeu à elaboração do Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2015, devidamente enquadrado no Plano Plurianual de Atividades para o quadriénio 2013-2017. Este documento seguirá em anexo à presente ata e será posto à discussão e aprovação da Assembleia de Freguesia, na sua próxima reunião ordinária. -----

Ponto cinco – Outros assuntos. Na sequência dos convites entregues os Stands Automóveis da Freguesia, a Junta de Freguesia analisou a proposta única, apresentada pelo “Stand Automóvel Bosque”. Tendo presente que o valor apresentado é superior ao máximo estipulado, dada a necessidade urgente de aquisição da viatura, aliada ao facto de pretender-se que a compra ocorra na Freguesia, proceder-se-á ao envio de novos convites (e caderno de encargos respetivo) a todos os Stands da Freguesia, sendo o valor máximo agora fixado



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

em doze mil euros. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por seis páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

(António Luís Gomes Gonçalves)

O Secretário

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)